



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 158/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2.016 –
para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO GUARDA CIVIL
MUNICIPAL ROBSON ANTONIO PEREIRA”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2.016, de autoria do Nobre Vereador José
Roberto Merino Garcia, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE
AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL ROBSON ANTONIO PEREIRA”, é de parecer que se
trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da
justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade
biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 7/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de maio de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINÓ GORSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.